



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CAMPUS COLORADO DO OESTE

**PORTARIA Nº 345, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 050/2016/CLB/IFRO, RESOLVE:

**ART. 1º - COMPOR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Colorado do Oeste*, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**ART. 2º - REVOGAR** a Portaria nº 606, de 18 de setembro de 2015.

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

  
**LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM**  
DIRETORA GERAL

**Anexo I da Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016.**

Nº	NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
01	APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA	Geografia	Mestrado
02	DIEGO SOARES CARVALHO	Biologia	Mestrado
03	ERICA JAQUELINE PIZZAPIO TEIXEIRA	Pedagogia	Mestrado
04	JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA	Psicologia/Pedagogia	Mestrado
05	LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS	Pedagogia	Mestrado
06	MIRIAM APARECIDA ORLOSKI DE CASTRO PEREIRA	Ciências/Biologia	Mestrado
07	NATALIA CONCEIÇÃO	Biomedicina	Doutorado
08	NEIVA MOREIRA	Ciências Biológicas/Modalidade Médica/Formação Pedagógica	Mestrado
09	RENATO FERNANDO MENEGAZZO	Biologia	Mestrado
10	SIRLENE ZANARDI NEIVA	Biologia	Especialização



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CHEFIA DE GABINETE - COL - CGAB

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 001/2017/CLB/IFRO/COL, RESOLVE:

**ART. 1º - INCLUIR** na Portaria nº 345, de 25 de outubro de 2016, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para compor o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE** do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, .

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 10/02/2017, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0003023** e o código CRC **25A88D81**.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nº	NOME	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
01	SALETE BORINO	Letras	Mestre
02	JOÃO GOUVEIA COELHO	Pedagogia/Letras	Mestre

Referência: Processo nº  
100907210607.000002/2017-82

SEI nº 0003023

Criado por 2166245, versão 2 por 2166245 em 10/02/2017 10:18:37.

## ATA Nº 001/2017 DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze minutos, no miniauditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, reuniram-se a Diretora de Ensino, Salete Borino, o Diretor do Departamento de Ensino, João Gouveia Coelho, a Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Natália Conceição, e os docentes Erica Pizápio, Renato Menegazzo, Aparecida Guasquez de Souza e Lucimar de Freitas Novais, membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, para discussões de reformulação do Projeto Político Pedagógico do referido curso. A Sra. Natália informou que o NDE não possui poder deliberativo, porém o objetivo da reunião era apontar propostas para reformulação do PPC e levar ao Colegiado do curso para apreço e deliberação. Declarou que os discentes reclamaram bastante sobre o estágio e o posicionamento da disciplina de Língua Brasileira de Sinais → LIBRAS na atual matriz curricular. Segundo os discentes, o conhecimento desta disciplina seria mais produtivo se adquirido antes do estágio supervisionado. Reconheceu que o processo de reformulação do PPC é lento, todavia gostaria de ouvir as opiniões dos docentes. Érica sugeriu que a disciplina de Oficina de Material Pedagógico fosse ministrada antes do estágio. Aparecida disse que as disciplinas relacionadas com a prática discentes também deveriam ser ministradas antes do estágio, pois realçariam o comportamento do estagiário em sala de aula. Renato informou que existe uma resolução que dispensa a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso os cursos de Licenciatura. Natália sugeriu que houvesse uma disciplina antes do TCC para orientar os acadêmicos quanto à elaboração de seus trabalhos. Informou ainda que com a parametrização das matrizes curriculares dos cursos de Licenciatura, proposta pelo IFRO, a disciplina de LIBRAS teria um decréscimo de quarenta horas, ou seja, cairia pela metade em relação à oferta atual. Lucimar questionou se houve conversa com a docente da referida disciplina sobre o assunto, pois, no momento em que se elaborava o PPC do curso Técnico em Alimentos, a docente havia colocado que a disciplina não poderia ter carga horária inferior a sessenta horas. Natália citou que a disciplina de Legislação e Políticas Públicas, que estão juntas na matriz atual do curso, passa a ser ofertada separadamente com quarenta horas cada com a parametrização. Segundo a coordenadora de curso, é necessário deixar transparente aos discentes que o curso em questão é ofertado na modalidade Licenciatura e não Bacharelado. Leu um parecer do Conselho Federal de Biologia sobre a possibilidade do Licenciado em Biologia cursar o bacharelado. Neste parecer, fica evidente que, só seria possível essa situação, se o discente realizasse um processo seletivo específico e cursasse disciplinas ligadas à pesquisa. Renato propôs que seja seguida integralmente a parametrização, tendo em vista que, uma vez não seguida, seria necessário justificar por escrito a decisão de não segui-la. Sugeriu que o estágio fosse desenvolvido por áreas da Biologia, sendo assim, cada grupo de estagiários seria instruído por determinado assunto. Após seria avaliado por uma banca de docentes. Após a conclusão dessas mini formações, é que o discente estaria apto a realizar o estágio. Renato disse ainda que a disciplina de

Anatomia e Fisiologia Humana deveria ser desmembrada, pois o conteúdo é extenso na atual matriz. De acordo com a docente Aparecida, os discentes reclamam que a disciplina de Metodologia em EJA é ofertada tardiamente. Lucimar ponderou que a carga horária de Metodologia em Ciências é limitada, pois não é suficiente para desenvolver o conteúdo. Natália disse que houve questionamentos sobre a disciplina de Biologia Geral, pois deveria ser suprimida da matriz, uma vez que não acrescentaria na formação discente. Renato pediu que ficasse registrada sua sugestão de retirar a disciplina de Biologia Geral e fossem inclusas as disciplinas de Biologia Celular I e II. Pediu que fosse retirada ainda a disciplina de Anatomia Comparada de Animais da matriz vigente. Sugeriu ainda o desmembramento da disciplina de Anatomia e Fisiologia Humana e que houvesse a união de Fisiologia Humana com a Biofísica. Nada mais a relatar, eu, Jenilton Alves Pedro, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros presentes. *Natalia Conceição*

*Aparecida*, *Lucimar de Freitas Lourenço*, *Erica Jaqueline Rizzio* *Jenilton*